



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 282.06.2025

Santo André, 16 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Dandan.**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referente ao ofício abaixo relacionado:

**Ofício nº 1637/2025 - G.P. – Proc. 4323/2025**, protocolado sob o nº 11972/2025, em que solicita informações sobre processo de regularização fundiária dos imóveis localizados no Bairro Cata Preta, especialmente na Rua da Brisa.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito